



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 122 • Número 104 • São Paulo, sábado, 2 de junho de 2012

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 58.101, DE 1º DE JUNHO DE 2012

Dã nova redação e acrescenta dispositivo que especifica ao Decreto nº 56.413, de 19 de novembro de 2010, que institui o Programa Estadual de Fomento ao Desenvolvimento Regional, visando a apoiar a elaboração de estudos e projetos voltados ao fomento do desenvolvimento regional do Estado, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante enumerados do artigo 3º do Decreto nº 56.413, de 19 de novembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o inciso III:

"III - associações, observando estas, quando constituídas de Municípios, o seguinte:

a) deflagração de procedimento licitatório para a contratação de compras, obras e serviços;

b) realização de concurso público para a admissão de pessoal;

c) apresentação de Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios - CRMC, de que trata o Decreto nº 52.479, de 14 de dezembro de 2007, e de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, introduzida pela Lei federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, relativamente a todos os Municípios associados, sem prejuízo das exigências cabíveis para a entidade convenente;" (NR)

II - o § 2º:

"§ 2º - Admitir-se-á a apresentação conjunta de projeto por Municípios ainda não consorciados ou associados, ficando a eventual celebração do convênio condicionada à constituição das pessoas jurídicas a que aludem os incisos III e IV deste artigo." (NR)

Artigo 2º - O artigo 3º do Decreto nº 56.413, de 19 de novembro de 2010, passa a vigorar acrescido de § 3º, com a seguinte redação:

"§ 3º - Na hipótese de celebração de convênio com associação constituída de Municípios, aplicar-se-á também a estes últimos o disposto no Decreto nº 53.455, de 19 de setembro de 2008." (NR)

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de junho de 2012

GERALDO ALCKMIN

Paulo Alexandre Pereira Barbosa

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1º de junho de 2012.

DECRETO Nº 58.102, DE 1º DE JUNHO DE 2012

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Ministério Público do Estado de São Paulo, do imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Ministério Público do Estado de São Paulo, de um imóvel localizado na Praça 2004, s/nº, Centro, Município de São Sebastião, antigo prédio do Fórum da Comarca, com 780,00m² (setecentos e oitenta metros quadrados) de terreno e 550,44m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados) e quarenta e quatro decímetros quadrados de construção, cadastrado no SGI sob o nº 33, conforme identificado nos autos do processo GDOC-18487-213890/2011-PGE (CC-54975/2012).

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, será destinado à instalação de unidades do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 50.613, de 30 de março de 2006.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de junho de 2012

GERALDO ALCKMIN

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1º de junho de 2012.

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DE 1º-6-2012

Dispensando, Cristina Godoy de Araújo Freitas, RG 18.334.910, das funções de membro titular do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, na qualidade de representante da Procuradoria Geral de Justiça.

Designando, nos termos do § 2º do art. 13 do Dec. 55.087-2009, com a nova redação dada pelo Dec. 57.959-2012, Lídia Helena Ferreira da Costa dos Passos, RG 10.848.262, para integrar, como membro titular, o Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, na qualidade de representante da Procuradoria Geral de Justiça, em complementação ao mandato de Cristina Godoy de Araújo Freitas.

Dispensando, os abaixo discriminados das funções de membro da Comissão Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos, na qualidade de representantes:

da Secretaria do Meio Ambiente:

Juliana Gazzotti Schneider, RG 27.028.617-2, como suplente; Felipe de Andréa Gomes, RG 25.078.171-2, como suplente; Nerea Massini, RG 8.272.280-8 e André Kovacs, RG 25.546.857-X, respectivamente como titular e suplente;

Aruntho Savastano Neto, RG 5.075.038 e Elton Gloeden, RG 6.741.295, indicados pela Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos:

Marisa de Oliveira Guimarães, RG 696.634-9, como titular; Marcelo Salles Holanda de Freitas, RG 8.001.387-9 e Antonio Cezar da Costa e Silva, RG 043468-03-2/RJ, indicados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, respectivamente como titular e suplente.

Designando:

com fundamento no art. 27 do Dec. 54.645-2009, alterado pelo Dec. 57.071-2011, os abaixo discriminados para integrarem, como membros e sem prejuízo de suas atribuições normais, a Comissão Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos, na qualidade de representantes:

da Secretaria do Meio Ambiente:

Nerea Massini, RG 8.272.280-8, como suplente, em complementação ao mandato de Juliana Gazzotti Schneider; André Dias Menezes de Almeida, RG 17.128.001-5, como suplente, em complementação ao mandato de Felipe de Andréa Gomes;

Zuleica Maria de Lisboa Perez, RG 7.410.685-5 e João Luiz Potenza, RG 4.135.546, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Nerea Massini e André Kovacs;

Nelson Roberto Bugalho, RG 11.516.415-17 e Alfredo Carlos Cardoso Rocca, RG 7.795.918-8, indicados pela Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Aruntho Savastano Neto e Elton Gloeden;

da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos:

Hadimilton Gatti, RG 5.414.417, como titular, em complementação ao mandato de Marisa de Oliveira Guimarães;

Américo de Oliveira Sampaio, RG 7.840.633 e Jean Cesare Negri, RG 7.307.784, indicados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Marcelo Salles Holanda de Freitas e Antonio Cezar da Costa e Silva; com fundamento nos arts. 2º e 8º da Lei 11.248-2002, e nos termos do art. 3º do Dec. 47.907-2003, os abaixo discriminados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Política Energética - Cepe, para um mandato de 2 anos, na qualidade de representantes:

da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp: Carlos Antonio Cavalcanti, RG 11.748.288-2, em recondução;

da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - Fecomércio: Sanae Murayama Saito, RG 5.049.362-0, em recondução;

da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo - Faesp: Luiz Sutti, RG 3.394.778-8;

das Universidades Públicas do Estado, especialista no campo de energia: Carlos Alberto Canesin, RG 10.916.597, em recondução, indicado pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp;

dos Institutos de Pesquisa: João Fernando Gomes de Oliveira, RG 10.502.984, em recondução, indicado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 1º-6-2012

No expediente GDOC-18774-81278-2011-PGE (CC-52.751-12) e GDOC-18846-955248-11-PGE (CC-52.746-12), sobre transferência de bens móveis: "À vista dos elementos de instrução dos expedientes, autorizo a transferência dos bens móveis pertencentes à Procuradoria Geral do Estado, na seguinte conformidade:

ao Viveiro Florestal de Pindamonhangaba, do Instituto Florestal, da Secretaria do Meio Ambiente, os bens descritos às fls. 4 do expediente GDOC 18774-81278-2011-PGE,

à Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos", de Avaré, da Secretaria da Administração Penitenciária, os bens descritos às fls.4/5 do expediente GDOC-18846-955248-2011-PGE, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie."

No processo Fussesp-74148-2011, vols. I e II, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente do parecer 387-2012, da AJG, autorizo a celebração do 2º Termo de Aditamento ao Convênio Fussesp-93-2011, celebrado em 4-10-2011, em que são partes o Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp, e o Instituto Criança Cidadã - ICC, visando alterar o objeto, o valor e o respectivo plano de trabalho."

No processo Fussesp-54603-2012, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da exposição de motivos encaminhada pela Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp e do parecer 389-2012, da AJG, autorizo a celebração de convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - Ceeteps, objetivando a realização de cursos no âmbito do Programa "Escola de Qualificação Profissional", nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações contidas no aludido parecer."

EXTRATO

Extrato de Termo Aditivo a Convênio

Assunto: 1º Termo Aditivo ao convênio firmado em 22-12-2011 - Partícipes: o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Logística e Transportes, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e a Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A. - Objeto: incorporar valor de empréstimo do BID ao convênio e regular as ações necessárias, isoladas ou conjuntas dos partícipes, para cumprimento dos termos e obrigações a serem assumidas no contrato de empréstimo a ser celebrado com o Banco - Valor: o valor deste termo aditivo é o valor do empréstimo proveniente do contrato de empréstimo, ou seja, o equivalente a R\$ 2.010.000.000,00 - Data de assinatura: 30-5-2012.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 1º-6-2012

No correio eletrônico SELJ, de 28-5-2012, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
São Sebastião	Reforma e ampliação de quadra	160.000,00

No correio eletrônico STur, de 28-5-2012, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Zacarias	13ª Festa do Peão de Zacarias	20.000,00

No correio eletrônico SPDR, de 29-5-2012, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas de Lindóia	Aquisição de um caminhão de lixo	230.000,00
Águas de São Pedro	Infraestrutura urbana	148.704,92
Areálva	Infraestrutura urbana/recapamento asfáltico no Distrito de Jacuba e Bairro de Santa Izabel	200.000,00
Areálva	Reforma, adequação e ampliação do prédio do antigo Grupo Escolar Rural de Areálva	300.000,00
Barrinha	Infraestrutura urbana em ruas e avenidas do município	100.000,00
Bastos	Infraestrutura urbana nas ruas dos Bairros: Id. Santa Helena, Vila Nova e Vila Sol Nascente	200.000,00
Brodowski	Reforma e ampliação de Centro de Lazer	300.000,00
Cesário Lange	Infraestrutura urbana no Distrito da Fazenda Velha	150.000,00
Dois Córregos	Construção de quadra no Bairro Guarapua	149.997,46
Duarina	Infraestrutura urbana em diversas ruas do município	400.000,00
Guaniba	Infraestrutura no Distrito Industrial Governador Mario Covas - fase 2	300.000,00
Iacanga	Infraestrutura de vias urbanas	80.000,00
Ilha Comprida	Aquisição de pá carregadeira	300.000,00
Ilha Solteira	Reforma do Centro de Eventos Urubupungá	250.000,00
Itanhaém	Infraestrutura urbana nas Ruas Jupira, Guaraciaba e Bartira	299.605,01
Itanhaém	Infraestrutura urbana na Rua 04, Av. São Paulo e Rua Benedito de Oliveira Luz	499.751,47
Miracatu	Iluminação pública entre os Bairros Oliveira Barros e Jardim Alvorada - Estrada Municipal	150.000,00
Pedreira	Infraestrutura urbana no bairro Jardim Andrade	250.000,00
Rincão	Revitalização de praça	39.845,91
Santana da Ponte Pensa	Aquisição de retroescavadeira	200.000,00
São José do Rio Pardo	Infraestrutura urbana - trecho da Avenida Waldemar Poggio	200.000,00
Tupã Paulista	Iluminação pública	160.000,00

No correio eletrônico SELJ, de 30-5-2012, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Pereiras	Projeto Esporte Social	45.000,00
Conchas	Projeto Esporte Social	45.000,00
Fundação "Lugar de Viver Feliz de Barretos"	Projeto Esporte Social	45.000,00
Rincão	Projeto Esporte Social	45.000,00

No correio eletrônico STur, de 30-5-2012, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Americana	26ª Festa do Peão de Boiadeiro de Americana	450.000,00
Queluz	139ª Edição da Festa de São João em Queluz	100.000,00

No correio eletrônico STur, de 30-5-2012, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Serra Negra	Festival de Jazz e Gastronômico	200.000,00

No correio eletrônico SC, de 31-5-2012, sobre convênio: Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 53.127-2008, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Itaberá	Execução das obras de reforma do Centro Cultural	180.000,00

No correio eletrônico STur, de 31-5-2012, sobre convênios Dade: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes da relação, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Lindóia	Revitalização da área externa do Recinto de Exposições Agropecuárias, Lazer e Turismo Prefeito Antonio Toledo	1.954.252,85
Serra Negra	Pavimentação asfáltica e obras complementares de várias ruas	357.851,50
Avaré	Construção - Urbanização de Rotatória	2.066.774,30

Na exposição de motivos SH 31, de 25-5-2012 (via correio eletrônico), sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 58.019-2012, e nos termos art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Paranapuã	Execução de obras de infraestrutura relativas ao Programa Casa Paulista - Lotes Urbanizados - Parcerias com Municípios - Loteamento Residencial "Adupo"	930.000,00
Populina	Execução de obras de infraestrutura relativas ao Programa Casa Paulista - Lotes Urbanizados - Parcerias com Municípios - Loteamento Residencial "Adupo"	1.200.000,00
Santa Albertina	Execução de obras de infraestrutura relativas ao Programa Casa Paulista - Lotes Urbanizados - Parcerias com Municípios - Loteamento Residencial "Adescau I"	990.000,00
Santa Albertina	Execução de obras de infraestrutura relativas ao Programa Casa Paulista - Lotes Urbanizados - Parcerias com Municípios - Loteamento Residencial "Adescau II"	775.555,88

Na exposição de motivos SH 33, de 31-5-2012 (via correio eletrônico), sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 54.199-2009, e nos termos art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adamantina	Reforma de equipamento social no Conjunto Habitacional Jardim das Acácias	50.000,00
Águas de Lindóia	Obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Alexandre Gatolini	200.000,00
Álvares Machado	Obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Álvares Machado "E"	100.000,00
Anhembi	Obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Anhembi "C"	216.805,43
Anhumas	Obras de infraestrutura nos Conjuntos Habitacionais Anhumas "B" e "D"	100.000,00
Apiai	Obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Monsenhor Oscar Santos Júnior	200.000,00
Araras	Obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Narciso Gomes	200.000,00
Bastos	Equipamento social no Conjunto Habitacional Jardim Novo Bastos	100.000,00
Bofete	Equipamento social no Conjunto Habitacional Nossa Senhora Piedade	170.817,12